

ANEXO

Grupo de Trabalho para Implementação do Tratamento de Processos e Documentos Eletrônicos com a Utilização de Assinatura Digital

Integrantes:

Giuseppe Dutra Janino – TSE

José Antônio Viademonte Neto – TSE

Cláudio Massumi Mori – TSE

Wadson Silva Faria – TSE

Marco Aurélio Neto – TSE

Liana Pedroso Dias Dourado de Carvalho – TSE

Eilzon Teotônio Almeida – TSE

Sérgio Ricardo dos Santos – TSE

Sérgio Dias Cardoso – TSE

Maurício Caldas Melo – TRE/MG

Raquel Vieira Botelho – TRE/MG

Rodrigo Camargo Piva – TRE/SC

Fábio Moreira Lima – TRE/DF

Bruno Giorgi de Almeida e Silva – TRE/PA

Marcus Vinícius Linhares Constantino da Silva – TRE/SE

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 2.827/2009,

Nº 673/2009 – RESOLVE: Art. 1º Designa a servidora VÂNIA AMARAL CHAVES, matrícula nº 309R0324, para acompanhar e fiscalizar a captação de recursos referente às obras de adaptação e restauro do Centro Cultural da Justiça Eleitoral, prevista no Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 2/2007, firmado com o Instituto Hebert Levy.

Art. 2º Designa o servidor RUI MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30900836, como fiscal substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 187, de 16 de março de 2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.